

EDITAL

O Diretor Presidente da APAS (Associação Policial de Assistência à Saúde) Andradina, nos termos do Capítulo III, Seção I, artigo 15 e seguintes (inteiro teor) do Estatuto Social da Entidade, através do presente Edital, convoca a todos os Associados, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para as **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **29 de março de 2.021**, na Sede do 28º BPM/I, sita à Avenida Barão do Rio Branco nº 405, nesta cidade, com as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, às 08h

Votar o Relatório, Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 09h

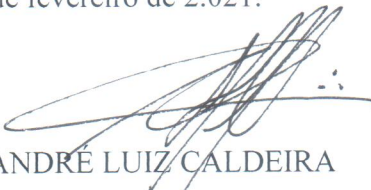
1. Alterações do Estatuto Social da APAS;
2. Assuntos gerais de interesse dos Associados.

De conformidade com o artigo 19 do Estatuto, não havendo “quórum” para início de ambas as Assembleias nas primeiras convocações, ficam convocadas outras, meia hora após respectivamente, com os Associados que se fizerem presentes.

Outrossim, conclama o comparecimento dos Associados, esclarecendo que, por força legal, as decisões ali tomadas de interesse para a Associação, assim como todas e quaisquer deliberações dali advindas vinculam e obrigam a todos, ainda que ausentes e discordantes (art.15 do Estatuto).

Em razão das disposições legais a respeito das precauções diante da pandemia do COVID-19, aos que estarão presentes nessas Assembleias, favor comparecerem fazendo uso de máscara facial e manterem o distanciamento social.

Andradina/SP, 16 de fevereiro de 2.021.


ANDRÉ LUIZ CALDEIRA
Diretor Presidente